



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1328/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2020;
considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;
considerando Edital PROGEP Nº 01/2020;
considerando Processo Nº 23165.000169.2020-34;
considerando, ainda, Mem. PF-DIRGER/N.º37/2020, de 12/08/2020,

RESOLVE

- 1) Ratificar a autorização do afastamento de ANGELO MARCOS DE FREITAS DIOGO, ocupante do cargo de Administrador, desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Administração, junto à Faculdade Meridional - IMED, no período de 17/08/2020 a 31/03/2021.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 18 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2020 19:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69995

Código de Autenticação: 8359643c76

